

Ofício nº 42/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.071/2023

Registro, 06 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.071/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicitamos à criação de ficha na estrutura orçamentária para empenhar os serviços de Recapeamento de Asfalto, haja vista um novo entendimento para a classificação desse tipo de serviços para o elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, pois geralmente ocorre duas situações distintas: Quando contrata serviços apenas de recapeamento entende-se como restauração da pavimentação existente, portando a orientação da classificação será na ficha ora criada, havendo pavimentação em ruas que nunca foi asfaltada aí a classificação que se recomenda é o elemento da despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.071 DE 06 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.307.000,00 (um milhão e trezentos e sete mil reais)**, para criar fichas orçamentárias como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	106.000,00
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC ESTADUAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	201.000,00
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	1006 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC FEDERAL	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.307.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(171) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
UNID ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	02 - RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(176) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	201.000,00
UNID ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	05 - RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	1006 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. FEDERAL	
ELEMENTO	(178) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
TOTAL		R\$ 1.307.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/3A69-8AA9-3912-E3DC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A69-8AA9-3912-E3DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 06/06/2023 11:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 06/06/2023 11:57:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/06/2023 23:22:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 07/06/2023 09:59:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3A69-8AA9-3912-E3DC>